



## HOMOLOGAÇÃO

### Processo Administrativo Licitatório – Concorrência nº. 001/2022

1. Vistos, etc..
2. Face ao apurado no Processo Administrativo Concorrência nº. **001/2022** e, diante da regularidade do trâmite dos atos processuais, atestado por “*Parecer*” do Advogado da FEMIB, bem como de acordo com as certidões e demais termos do processo, **HOMOLOGO** todos os atos do processo administrativo, o qual observou os princípios do devido processo legal, contraditório e ampla defesa, não havendo máculas ou nulidades que inviabilizem o desiderato; determino a **adjucação do objeto ao licitante vencedor**.
3. Tendo em vista o estrito cumprimento dos requisitos do Edital, **julgar o processo licitatório adequado, com licitante vencedor, determinando as publicações pertinentes, servindo a presente como homologação da licitação**.
4. Cumpra-se.

Ibitinga/SP, 16 de fevereiro de 2022

---

Agnaldo Fernandes Ferrari  
Superintendente interino